



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº190/ 2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA – SMIASP QUE OBJETIVEM COM A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE À ACADEMIA DE NATAÇÃO ACQUA CENTER, LOCALIZADA NA AVENIDA CAMPO GRANDE, ESQUINA COM A RUA MARECHAL CANDIDO RONDON NO BAIRRO ESTAÇÃO DA LUZ.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 07 de abril de 2025.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria Integrada de apoio a Segurança Pública – SMIASP que objetivem com a implantação de um redutor de velocidade para travessia de pedestres em frente à academia de natação Acqua Center, localizada na Avenida Campo Grande, esquina com a rua Marechal Candido Rondon no Bairro Estação da Luz.

A presente solicitação visa garantir maior segurança aos pedestres que transitam diariamente pela referida via, especialmente idosos, crianças e estudantes da APAE que frequentam a Academia de Nataação ACQUA CENTER.

A Avenida Campo Grande registra intenso fluxo de veículos pequeno e pesados, como carros, caminhões e maquinários, especialmente aqueles que se dirigem à estrada que dá acesso as fazendas localizadas na estrada do antigo lixão. Tal movimentação aumenta significativamente o risco de acidentes, tornando a travessia extremamente perigosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A instalação de um redutor de velocidade irá não apenas reduzir a velocidade dos veículos que passam pelo local, como também proporcionar maior visibilidade e segurança aos pedestres, garantindo o direito de ir e vir de forma segura.

A medida contribuirá diretamente para a preservação da vida, sendo uma ação preventiva que atende aos princípios da acessibilidade, mobilidade urbana e segurança viária.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.